

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Fica suprimido o artigo 3º do Projeto de Lei n.º 300/2014.

Sala de Reunião das Comissões “Luiz Carlos Campos” em 09 de Junho de 2015

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa suprimir dispositivo do texto do projeto de lei, adequando-o ao ordenamento jurídico estadual e sanando inconstitucionalidade.

Sala de Reunião das Comissões “Luiz Carlos Campos” em 09 de Junho de 2015

Comissão de Constituição, Justiça e Redação